**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**Processo 34/2020**

**PREGÃO 18/2020**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte as 17 horas reuniram-se na Sala de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a finalidade de verificar as condições de habilitação da empresa DIEGO VINICIUS DE SOUZA, uma vez que a empresa solicitou prazo de 5 dias para apresentar certidão negativa MUNICIPAL no que tange ao objeto abaixo relacionado:

**CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA, LIMPEZA E CORTE DE VEGETAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS.REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO E POSTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

Ao exame da documentação apresentada pela empresa, tempestivamente verificou-se o atendimento de todos os requisitos elencados no edital e na Legislação, motivo pelo qual a licitante restou HABILITADA no presente certame.

Isto posto, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Celso Ramos, 09 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PREGOEIRA

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

Equipe de apoio:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOAO GUILHERME BISCARO

ASSESSOR JURIDICO

OAB/SC 28375